



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais

R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 930/2025

Dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção de Bolsistas para ações de pesquisa do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente edital, que tem por objetivo a seleção de bolsistas e voluntários para ações de pesquisa no âmbito do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

1.DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas para ações de pesquisa para o PROJETO FAVENEVES: PERIFERIA VIVA, sob a coordenação da Profa. Dra. Maria das Graças de Oliveira - Campus Ribeirão das Neves.

2. DAS BOLSAS E VAGAS

2.1 A vigência da bolsa poderá ocorrer a partir de setembro/2025 até janeiro/2026, com a previsão de até 05 (cinco) parcelas, sujeitas a alteração conforme disponibilidade orçamentária para o projeto.

2.2 As vagas e critérios para cada uma das ações de pesquisa estão descritas abaixo:

Segmento	Nº Vagas/Bolsas	Valor mensal R\$	Carga Horária Semanal
Servidor Docente	20	700,00	10
Servidor Técnico - Administrativo	15	600,00	10

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Ser servidor docente ou técnico-administrativo lotado no IFMG Campus Ribeirão das Neves.

3.3 Ter disponibilidade para trabalho de forma remota e presencial e em dias de eventos.

3.3 Ter disponibilidade para participação de reuniões presenciais e no ambiente virtual.

3.4 Ter habilidade para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e uso de recursos google docs/formulários e outros.

3.5 Ter habilidade e conhecimento em: informática básica - pacote Office, internet, bem como de ferramentas de comunicação digital.

4. DOS COMPROMISSOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS BOLSISTAS

4.1 As atividades a serem desenvolvidas são concernentes ao desenvolvimento do projeto, conforme cronograma do mesmo. Dentre estas:

4.1.1 Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho do bolsista e cumprir a carga horária estabelecida.

4.1.2 Estabelecimento de contato com possíveis colaboradores do projeto.

4.1.3 Organização, divulgação e registro dos eventos.

4.1.4 Pesquisa e levantamento de dados para construção de relatórios, artigos, produção de informativos, dentre outros.

4.1.5 Preencher mensalmente a Folha de Frequência, bem como outros documentos solicitados, juntamente com o supervisor da ação.

4.1.6 Redigir os relatórios referentes aos períodos do projeto juntamente com o supervisor e os membros da equipe de condução do mesmo. Os relatórios deverão ser escritos com redação científica e deverão ser incluídas, caso haja, participações nos congressos da área, publicações com a equipe do projeto. O relatório final poderá ser substituído por publicação em periódico acadêmico, livro e/ou capítulo de livro/coletânea.

4.1.7 Participar das ações de todas as metas do projeto.

4.1.8 Apresentar para o supervisor, mensalmente, o relato das atividades desenvolvidas para envio do relatório de frequência impreterivelmente, até o último dia do referido mês de atuação.

4.1.9 O pagamento da bolsa referente ao mês vigente estará condicionado à entrega do Relatório de Frequência Mensal.

5 DO LOCAL, PERÍODO E REQUISITOS DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Os candidatos interessados em participar deste edital deverão preencher o formulário de inscrição com inserção dos documentos necessários, disponibilizado no link: <https://forms.gle/EW1fBmik1DQdjcu68>

5.2 São documentos a serem anexados no formulário:

a) Curriculum Lattes atualizado junto ao CNPq, salvo no modelo completo em 1 (uma) via;

b) Documentos comprobatórios do Curriculum Lattes;

5.3 Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Cada processo de seleção será realizado pela coordenadora-geral do Projeto e obedecerá aos critérios necessários ao desenvolvimento da pesquisa e seus objetivos.

6.2. O processo seletivo se dará em duas etapas, que serão avaliadas em uma escala de 0 a 100.

6.3 ENTREVISTA: a ser realizada entre os dias 24/09/2025 e 26/09/2025. Serão avaliadas habilidades e competências do estudante, bem como o conhecimento e interesses do candidato em relação à área de realização da pesquisa, considerando também para a análise outros cursos e experiências do candidato (Anexo I)

6.4 ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (Anexo II)

6.5 A nota final do candidato será a média aritmética obtida nas etapas descritas, considerando duas casas decimais.

6.6. Caso haja empate entre candidatos, será considerado o maior coeficiente de rendimento.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E DOS RECURSOS

7.1. A divulgação dos resultados deste edital será realizada pelo site do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

7.2 O resultado preliminar será divulgado no dia 29/09/2025.

7.3 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar poderá fazê-lo por meio do formulário eletrônico até às 23h e 59m do dia 30/09/2025 (Link: <https://forms.gle/K5f8rxMr94LFjkXG7>).

7.4 O resultado final será divulgado a partir de 01/10/2025, no site institucional do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

7.5 A pontuação do candidato será formada pela média das notas alcançadas nos instrumentos de avaliação deste edital.

7.6 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

8 CRONOGRAMA

8.1 As fases deste edital respeitarão as datas previstas no quadro abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições, exclusivamente pelo link disponibilizado.	16/09/2025 a 18/09/2025
Análise do currículo e documentos comprobatórios do Currículo Lattes .	19/09/2025 a 23/09/2025
Entrevista	24/09/2025 a 26/09/2025

Resultado Preliminar	29/09/2025
Recurso (exclusivamente pelo link disponibilizado)	30/09/2025
Resultado Final	a partir de 01/10/2025

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação do projeto, supervisores e banca avaliadora.

9.2 Caso não haja o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas para cada instituição poderá ser feito o remanejamento de vagas para instituições com candidatos excedentes na lista de classificação.

ANEXO I

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Seq.	Itens observados/entrevista	Valor Máximo
1	Apresentação individual do candidato	20
2	Aspectos motivacionais	30
3	Contribuição do bolsista para o projeto	10
4	Comprometimento do bolsista para com o projeto	10
5	Disponibilidade para o trabalho	30
.....	Total	100

ANEXO II

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Seq.	Itens observados no Currículo Lattes e histórico escolar	Pontos por Participação/publicação	Valor Máximo/pontos
1	Participação em pesquisas relacionadas a área do projeto.	2 ponto por participação	20

2	Participação em congressos, seminários e palestras relacionados ao tema.	2 pontos por participação	20
3	Participação na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.	1 ponto por participação	10
4	Publicação de trabalhos científicos.	5 pontos por trabalho	50
.....	Total		100

Ribeirão das Neves, 15 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 15/09/2025, às 14:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2451760** e o código CRC **43EEEE8A**.

23713.001148/2025-97

2451760v1